

## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** faz saber e justifica-se pelo ato do processo de contratação de empresa conforme abaixo descreve:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ.**

Visando a melhoria das condições do transporte público escolar municipal, que é de suma importância para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos da rede pública de ensino e contribui para o desenvolvimento da educação em nosso município.

Considerando que o acesso à educação é um direito essencial, assegurado pela Constituição Federal brasileira a todos os cidadãos brasileiros, cujo transporte escolar é garantido pela LDB Lei nº 9.394/1996 – (Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional).

Considerando que o transporte escolar é essencial para o desenvolvimento da educação, facilitando o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas, principalmente aqueles que vivem na zona rural em nosso extenso município.

Para os devidos fins deste processo, e que sejam efetivados a contratação para oferecer o adequado e contínuo serviço de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino da zona rural, em especial aos usuários que dependem da prestação desse serviço para chegarem à sala de aula no período escolar, este órgão municipal vem promover o processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar o serviço ora mencionado.

São Félix do Xingu-PA, 22 de Setembro de 2021

  
Clebson de Oliveira Alves  
Secretário Executivo  
Municipal de Educação  
Decreto 1.170/2021